

Rua Rui Ferreira da Rocha, 66 - Barra Funda - Paraguaçu Paulista/SP Utilidade Públicas Municipal Lei nº 2.007 de 30/12/1997, Utilidade Públicas Estadual nº 47.421 de 06/12/2002, Utilidade Pública Federal nº 735 de 13/08/2001, COFRAS nº 3.362 e CNAS nº 44006.003160/2001-15

PLANO DE TRABALHO - PROPOSTA 0008/2022

1. DADOS CADASTRAIS

Nome da Entidade ACIPP – Associação Comunitária I	CNPJ 47.609.482/0001-45			
Endereço Rua Rui Ferreira da Rocha, 66			Bairro Barra Funda	
Cidade Paraguaçu Paulista			DDD/Telefone (18) 3361-1413	Email acippcasabrigo@hotmail.com
Nome do Responsável Marcelo Ricardo Menegon Bomfin	CPF 171.835.698-61			
RG/Órgão Expedidor 22.064.097 - Cargo Presidente				*
Endereço Rua Rui Ferreira da Rocha, 66, Barra Funda, Paraguaçu Paulista/SP				CEP 19707-070

2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Título ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES		Período de Execução Ínicio: 01/01/2022 - Término: 31/12/202		
Identificação do Objeto Manutenção do serviço de proteção social de alt	a complexidade, media	nte acolhimento institucional.		
Público Alvo Crianças e adolescentes de 0 a 18 anos- em me	dida protetiva de acolhi	mento		
Local de Execução ACIPP- ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA INTEGRADA	DE PARAGUAÇU PAULIS	TA- "CASA ABRIGO"		
Coordenador(a) RONALDA ROSA- CPF-204.548.928-02				
Responsável Técnico do Projeto Aparecida Cassemiro Rosa- CPF-101074838-66	A			
Endereço do Responsável Técnico AV JOSE BONIFACIO, 529 - B. VILA MARIN- PARAGUAÇU PAULISTA	DDD/Telefone (18) 9969-3293	Endereço Eletrônico aparecida.c.rosa@gmail.com		

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Manutenção e custeio do serviço acolhimento institucional que busca atender e garantir os direitos e a proteção integral à criança e adolescente que vivem em situação de risco social e pessoal, com vínculos familiares rompidos e fragilizados. Ofertando lhes condições dignas de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade.

4. OBJETIVOS

Objetivo Geral

Oferecer acolhimento e proteção às crianças e adolescentes, que estão afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de acolhimento institucional, por situação de abandono ou cujas as famílias ou responsáveis encontra-se temporariamente impossibilitados de exercer sua função de cuidados e proteção.

Objetivo Específico

Oferecer e garantir atendimento ás crianças e adolescentes um ambiente que favoreça o processo desenvolvimento



Rua Rui Ferreira da Rocha, 66 - Barra Funda - Paraguaçu Paulista/SP Utilidade Públicas Municipal Lei nº 2.007 de 30/12/1997, Utilidade Públicas Estadual nº 47.421 de 06/12/2002, Utilidade Pública Federal nº 735 de 13/08/2001, COFRAS nº 3.362 e CNAS nº 44006.003160/2001-15

com segurança, apoio, proteção e cuidado, buscando superação das situações de riscos e vulnerabilidades social, e preservação e ressignificação dos vínculos familiares.

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

1	META: -Promover o desenvolvimento saudável das crianças e adolescente durante o acolhimento: Através o atendimentos e encaminhamentos necessários para serviços da rede(saúde, educação, assistencial social, esporte, lazer, cultura, e outros)- investimento						
Etapa/ Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término		
1.01	Organizar e acompanhar o trabalho dos cuidadores/ educadores nos cuidados básicos de rotina diária e garantia na manutenção de alimentação, higiene e habitalidade do serviço.	Crianças e Adolescente s	20	01/12/2022	31/12/2022		
1.02	Encaminhamentos e acompanhamentos: médico, psicológico, odontológico.	Serviço de acolhimento	20	01/01/2022	31/12/2022		
1.03	Reintegração do acolhido no âmbito escolar : Frequência, comportamento, desenvolvimento de aprendizado	Serviço de acolhimento	20	01/01/2022	31/12/2022		
1.04	Encaminhar e preparar os adolescentes para a inserção no mercado de trabalho.	Serviço de acolhimento	. 20	01/12/2022	31/12/2022		
1.05	Preservação dos vínculos familiares e comunitários	Serviço de acolhimento	20	01/01/2022	31/12/2022		

6. METODOLOGIA

Acolhida: ação de receber o usuário, identificando, identificando a demanda imediata trazida por ele. Deve ser realizada também no intuito de integrar o novo usuário junto aos colaboradores e demais crianças e adolescentes acolhidos. Esse instrumento juntamente a escuta são considerados a primeiras aproximações com o usuário, a qual permite o inicio da construção de vínculos de confiança com o usuário.

- Escuta Qualificada: ação de identificar e problematizar demandas apresentadas pelo acolhido, familiares e colaboradores,. Tem como finalidade a realização de orientação/ou encaminhamentos. Entrevista- ação que possibilitar um planejamento serio da entrevista, bem como a busca de por alcançar os objetivos estabelecidos para sua realização.
- -Orientação e encaminhamento: podem ser realizados durante a acolhida e escuta ou na execução de acompanhamento realizado pela equipe técnica . Tem como objetivo de proporcionar possibilidade de intervenção de contexto social apresentado junto ao usuário/ família, visando estabelecer uma maior resolutividade nas articulações através da rede de serviço socioassistencial.
- -Visitas Domiciliares: trata-se de um instrumento que tem como principal objetivo, conhecer as condições e modos de vida do usuário em sua realidade cotidiana, ou seja, no local onde estabelece suas relações do dia adia em seu domicilio. Esse instrumental está intrínseco a realização do acompanhamento familiar.
- Estudo Social: ação que tem por finalidade conhecer com profundidade, e de forma critica, uma determinada situação ou expressão do contexto familiar, objeto da intervenção profissional.
- Elaboração de prontuário individuais e relatórios: tem por objetivo que toda criança e adolescente, inserido no Serviço de acolhimento tenha seu arquivo individual onde constem dados pessoais, composição familiar, circunstanciais do acolhimento e relatório, do trabalho desenvolvido e demais dados que possibilitem sua identificação e individualização no serviço.
- Relatório Social: elaborado intuito de manifestar o trabalho desenvolvido defronte ao acolhido e nuclear familiar.
- -Elaboração de PIA- Plano Individual de Atendimento: visa a reavaliação do núcleo familiar, extensa ou substituta, com objetivo de vislumbrar as perspectivas de reintegração familiar,. É apresentada ao poder Judiciário a cada seis meses e embasa na realização da audiência concentrada.
- Orientação sociofamiliar e apoio a família na função protetiva: desenvolvimento de ações e iniciativas junto às famílias que possibilitem a melhoria das condições de vida com vistas ao empoderamento social e reintegração



Rua Rui Ferreira da Rocha, 66 - Barra Funda - Paraguaçu Paulista/SP

Utilidade Públicas Municipal Lei nº 2.007 de 30/12/1997, Utilidade Públicas Estadual

nº 47.421 de 06/12/2002, Utilidade Pública Federal nº 735 de 13/08/2001, COFRAS nº 3.362 e CNAS nº 44006.003160/2001-15

familiar do acolhido.

- -Identificação e mobilização da família extensa ou ampliada: visa à sensibilização de demais membros da família extensa ou oficulos afetivos se encontram fragilizados. Esta ação faz se necessário, uma vez que os membros da família Nuclear, encontra-se impossibilitados de assumir os cuidados perante aos acolhidos.
- -Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social: este conjunto de ações, que visam à convivência familiar e comunitária, proporcionando a compreensão do contexto social de uma sociedade baseada em direitos e deveres.
- -Mobilização para o exercício da cidadania: oportunizar aos usuários atendidos o autoconhecimento a formação cidadã. Acesso a documentação pessoal e vivencias que evidenciam hábitos e valores éticos como solidariedade, respeito, dialogo e embasam o desenvolvimento dessa ação.
- -Reingresso escolar e acompanhamento de frequência escolar: reintegração do acolhido junto ao âmbito escolar e acompanhamento mensal de frequência, comportamento e desenvolvimento do aprendizado escolar.
- -Atividades Comunitárias: ações que garantem o direito a convivência comunitária.
- -Atividades de organização de vida cotidiana: Ação de estabelecer rodas de conversas através de utilização de técnicas, dinâmicas, simulações de determinadas situações, com vistas a permitir que os acolhidos em grupos produzam uma reflexão acerca da vivencia no âmbito institucional e familiar.
- -Articulação com o sistema de garantia de direitos: ação que preconiza o trabalho em rede, tendo em vista a reintegração familiar do acolhido. Observação direta- trata-se de uma observação do participante, além de observar o profissional, interage com o usuário e participa ativamente do processo de execução do objeto da parceria. E uma ação diária.
- -Reunião: As reuniões são espaços coletivos, são encontros grupais que deverão acontecer reflexão/ avaliação do cumprimento das metas, dos objetivos e impactos da parceria.
- Ações voltadas para o desacolhimento: são um conjunto de ações que favorecem a reintegração familiar do acolhido.

7. FORMA DE AFERIÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS/ETAPAS OU FASES

Indicadores de resultados

Quantidade de acolhidos

Quantidade de acolhidos que frequentam a escola
quantidade atendimentos médicos;

Quantidades de atendimentos odontológicos

Quantidades de atendimentos psicológicos

Quantidade de adolescentes participantes de projeto profissional

Quantidade de acolhidos inseridos em família substitutas

Quantidade de acolhidos reintegrados a família de origem e extensa

8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (INSTRUMENTAIS)

Método de monitoramento e controle das ações a serem executadas: Como meio de verificação será aplicada uma pesquisa uma pesquisa qualitativa/quantitativa como forma de aferição do cumprimento das metas e avalição dos resultados

9. PROVISÃO/EQUIPE CONTRATADA

Cargo/Função	Qtde.	Remuneração R\$	Total Mês R\$	Total Ano R\$
Total			0,00	0,00

10. RECURSOS FISICOS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação	
01	1	Escritório	
02	1	Sala de atendimento técnico	
03	1	Cozinha	

Pág. 3/6



Rua Rui Ferreira da Rocha, 66 - Barra Funda - Paraguaçu Paulista/SP Utilidade Públicas Municipal Lei nº 2.007 de 30/12/1997, Utilidade Públicas Estadual nº 47.421 de 06/12/2002, Utilidade Pública Federal nº 735 de 13/08/2001, COFRAS nº 3.362 e CNAS nº 44006.003160/2001-15

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
04	1	despensa
05	1	Sala de TV
06	1	Sala de janta
07	5	Quartos
08	1	Área externa
09	1	Lavanderia
10	3	BANHEIROS

11. RECURSOS MATERIAIS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
01	20	Camas
02	6	Armários
03	1	TELEVISÃO
04	5	COMPUTADORES
05	8	VENTILADORES
06	2	BEBEDOUROS
07	2	IMPRESSORAS
08	1	FORNO MICROONDAS
09	. 3	FREEZER
10	4	GELADEIRAS
11	3	FOGÃO
12	1	MÁQUINA DE LAVAR
13	2	MESAS DE JANTAR
14	1	TELEFONE
15	1	VEÍCULO DE USO EXCLUSIVO
16	14	CÂMERAS DE MONITORAMENTO

12. PLANO DE APLICAÇÃO

1 - Despesas com Pessoal - BB001/AG 01058/ CC 101202-9 E (Estadual)	Unidade	Quantidade	Previsto R\$	Apost. R\$
1.01 - Adicional 1/3 Férias (folha)	meses	12	0,00	0,00
1.02 - Assistente Social (folha)	meses	12	0,00	0,00
1.03 - Coordenador Administrativo (folha)	meses	12	0,00	0,00
1.04 - FGTS - Fundo de Garantia	meses	12	0,00	0,00
1.05 - FGTS s/ 13º salário	meses	12	0,00	0,00
1.06 - GRRF/FGTS Rescisão	meses	12	0,00	0,00
1.07 - INSS Empregados (Isenção CEBAS)	meses	12	0,00	0,00
1.08 - INSS Patronal e Empregados	meses	12	0,00	0,00
1.09 - INSS s/ 13º Salário	meses	12	0,00	0,00



Rua Rui Ferreira da Rocha, 66 - Barra Funda - Paraguaçu Paulista/SP Utilidade Públicas Municipal Lei nº 2.007 de 30/12/1997, Utilidade Públicas Estadual nº 47.421 de 06/12/2002, Utilidade Pública Federal nº 735 de 13/08/2001, COFRAS nº 3.362 e CNAS nº 44006.003160/2001-15

Total Geral (Previsto + Apostilamento)			55.345,81	
Total		55.345,81	0,00	
Total BB001/AG 01058/ CC 101202-9 E (Estadual		55.345,81	0,00	
Subtotal			11.069,16	0,00
4.04 - Serviços Contábeis PJ	meses	12	0,00	0,00
4.03 - Recarga Tonner e Cartuchos	meses	12	0,00	0,00
4.02 - Energia Elétrica	meses	12	0,00	0,00
4.01 - Água e Esgoto	meses	12	11.069,16	0,00
4 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - BB001/AG 01058/ CC 101202-9 E (Estadual)	Unidade	Quantidade	Previsto R\$	Apost. R\$
Subtotal			11.069,16	0,00
3.12 - Vestuários	meses	12	0,00	0,00
3.11 - Uniformes	meses	12	0,00	0,00
3.10 - Recarga Tonner e Cartuchos	meses	12	0,00	0,00
3.09 - Materiais de Uso Escolar	meses	12	0,00	0,00
3.08 - Materiais de Manutenção Predial	meses	12	0,00	0,00
3.07 - Materiais de Escritório	meses	12	0,00	0,00
3.06 - Impressos e Materiais Expediente	meses	12	0,00	0,00
3.05 - Higiene Pessoal	meses	12	0,00	0,00
3.04 - Higiene e Limpeza	meses	12	0,00	0,00
3.03 - Gás (GLP)	meses	12	0,00	0,00
3.02 - Alimentos	meses	12	11.069,16	0,00
3.01 - Água Mineral	meses	12	0,00	0,00
3 - Material de Consumo - BB001/AG 01058/ CC 101202-9 E (Estadual)	Unidade	Quantidade	Previsto R\$	Apost. R
Subtotal			0,00	0,00
2.01 - Financeira	meses	12	0,00	0,00
2 - Financeira - BB001/AG 01058/ CC 101202-9 E (Estadual)	Unidade	Quantidade	Previsto R\$	Apost. R
Subtotal			33.207,49	0,00
1.14 - Remunerações/Salários CLT (funcionários)	meses	12	33.207,49	0,00
1.13 - Motorista (folha)	meses	12	0,00	0,00
1.12 - Monitor(a) (folha)	meses	12	0,00	0,00
1.11 - IRRF s/ Proventos	meses	12	0,00	0,00
1.10 - IRRF s/ 13º Salário	meses	12	0,00	0,0

13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Fonte de Recurso	Valor Concedente	Valor Proponente	Data
Estadual (BB001/AG 01058/ CC 101202-9 E)	4.612,15		04/07/2022
Estadual (BB001/AG 01058/ CC 101202-9 E)	4.612,15		03/08/2022

Pág. 5/6 (1)



Rua Rui Ferreira da Rocha, 66 - Barra Funda - Paraguaçu Paulista/SP Utilidade Públicas Municipal Lei nº 2.007 de 30/12/1997, Utilidade Públicas Estadual nº 47.421 de 06/12/2002, Utilidade Pública Federal nº 735 de 13/08/2001, COFRAS nº 3.362 e CNAS nº 44006.003160/2001-15

Fonte de Recurso	Valor Concedente	Valor Proponente	Data
Estadual (BB001/AG 01058/ CC 101202-9 E)	4.612,15		02/09/2022
Estadual (BB001/AG 01058/ CC 101202-9 E)	4.612,15		02/10/2022
Estadual (BB001/AG 01058/ CC 101202-9 E)	4.612,15		01/11/2022
Estadual (BB001/AG 01058/ CC 101202-9 E)	4.612,15		01/12/2022
Estadual (BB001/AG 01058/ CC 101202-9 E)	4.612,16	•	05/01/2022
Estadual (BB001/AG 01058/ CC 101202-9 E)	4.612,15	1	04/02/2022
Estadual (BB001/AG 01058/ CC 101202-9 E)	4.612,15		06/03/2022
Estadual (BB001/AG 01058/ CC 101202-9 E)	4.612,15		05/04/2022
Estadual (BB001/AG 01058/ CC 101202-9 E)	4.612,15		05/05/2022
Estadual (BB001/AG 01058/ CC 101202-9 E)	4.612,15		04/06/2022
Total	55.345,81		
Total BB001/AG 01058/ CC 101202-9 E (Estadual)	55.345,81		

14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

15. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (Órgão Público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Paraguaçu Paulista, 29 de Novembro de 2021.

16. REPRESENTANTE DA ENTIDADE

Marcelo Ricardo Menegon Bomfim

Dirigente

Aparecida Cassemiro Rosa- CPF-101074838-66

Responsável Técnico